LEI N° 2.942 DE 04-04-96

REFERENDA TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, PARA LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO, FIRMADO COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

A Câmara Municipal de Iturama, por representantes decreta e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica referendado em todas as suas condições o Termo de Dação em Pagamento para Liquidação de Débito Previdenciário n° 11.300, de 12 de janeiro de 1996, firmado com o Instituto Nacional do Seguro Social, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 de abril de 1996.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal